

## 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212375

1º Termo de Aditivo de duração do contrato nº **20212375**, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **F. A. P. M. CAVALEIRO DE MACEDO**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida João Batista Monteiro, nº 539, bairro São Miguel - Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.381.567/0001-34, representado pela Sra. **GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO**, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 885.900.702-04, residente na Rua Joaquim Francisco Gomes, nº 1091, Bairro Espírito Santo, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **F. A. P. M. CAVALEIRO DE MACEDO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.678.308/0001-00, com sede na Av. Marechal Floriano Peixoto, 1900, Centro, Bragança-PA, CEP 68600-000, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **FERNANDO ANTÔNIO PINTO MARQUES CAVALEIRO DE MACEDO**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, oriundo Credenciamento nº 003/2021, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, se tratando de serviço contínuo, consubstanciado n art. 57, II da lei 8.666/93, nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Objeto: 1º Termo de Aditivo de duração ao **CONTRATO Nº 20212375**, oriundo do Credenciamento nº 003/2021 que versa sobre o **credenciamento de pessoa jurídica para contratação de serviços em saúde (exames e consultas especializadas) no atendimento de alta e média complexidade para atender de forma complementar a Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1101.103020024.**2.087** Manutenção do Mac, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57.

2.2 O valor do contrato permanece inalterado com o valor **R\$ 535.241,60** (quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.3. O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência de **10/08/2022 a 30/12/2022**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nas mesmas condições do Credenciamento nº 003/2021, **Contrato original de nº 20212375**.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Augusto Corrêa - PA, 10 de Agosto de 2022.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ(MF) 12.381.567/0001-34  
CONTRATANTE

---

**F. A. P. M. CAVALEIRO DE MACEDO**  
CNPJ 08.678.308/0001-00  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_